



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007
E-1303

DELIBERAÇÃO Nº 473, DE 26 DE novembro DE 1964.

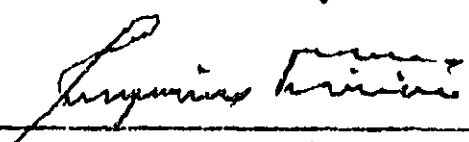
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de Cr\$ 11.800.492,60 (onze milhões, oitocentos mil e quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e sessenta centavos), destinado ao pagamento de contas de exercícios findos de 1961 e 1963.

Art. 2º - O recurso para fazer face à abertura de crédito de que trata o artigo anterior, será obtido com a anulação da importância de Cr\$ 11.800.492,60 (onze milhões, oitocentos mil e quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e sessenta centavos), referente à verba 894 - consignação 12 -D.E.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de novembro de 1964.


JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI
- Prefeito -